

RESOLUÇÃO Nº 019/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Resolução nº 018/2024, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera o inciso IV, do art. 10, da Resolução nº 029, de 15 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso IV, do art. 10, da Resolução nº 029, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...).

(...).

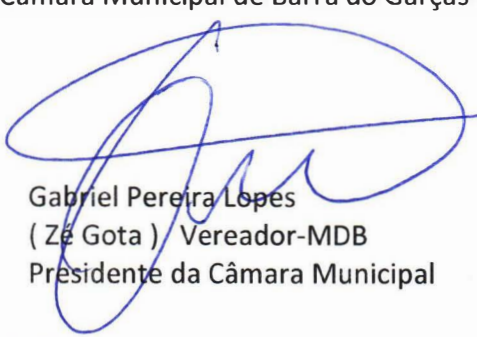
IV – Elaborar relatório quadrimestral e anual de gestão das atividades da Ouvidoria, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, que será encaminhado à autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal e disponibilizado integralmente na internet."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 30 de abril 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato: Decreto no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 30 / 04 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-MDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PMB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado
Ato: YCT DEC 3328

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 02 / 05 / 2024


Ramayze Uchoa da Silva